



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

PROJETO DE LEI Nº 007/2014.

EM 15 / 09 / 2014

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Vereador Lívio Oliveira de Amorim, no uso de suas atribuições legais, etc. submete a apreciação e deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DAVINO VICENTE FERREIRA, a rua projetada localizada entre as QD's "G" e "F" no Loteamento "Campo Alegre II", bairro da Santa Rita, nesta Cidade.

Parágrafo Único – A rua de que trata o caput, tem início entre os lotes 1 da QD "G" e 18 da QD "F", com término entre os lotes 10 da QD "G" e 10 da QD "F".

Art. 2º - O Poder Executivo fica responsável pela fixação da placa denominativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


PLENÁRIO DA CASA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
- Vereador/Autor -





JUSTIFICATIVA.


Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, como é do nosso conhecimento esta Casa Legislativa sempre presta homenagem póstumas através de Moção de Pesar a pessoas que falecem em nosso convívio.

Aqui não há outro critério, senão o da lembrança de homens e mulheres, que no seu tempo e a seu modo deram a sua contribuição à Comunidade.

E para que a lembrança permaneça, entendo como importante a denominação de logradouros públicos e em assim sendo, cada placa tem uma história.

